



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 529, 31 DE AGOSTO DE 2017.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 322/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Srª. Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt, datado de 27 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 322/2017, para apurar responsabilidade pela multa de trânsito aplicada ao veículo ESP/CAMIONETE/AMBUNLANCIA, placa AVI-7461, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de agosto de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal